



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

sexta-feira, 22 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00177

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA3C5B4364E4FD3E69EDB59D9A0F224D

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Comunicado. Processo Seletivo.
- Decreto nº 1665 de 18 de Março de 2013 - Cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo comunica aos inscritos para as vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social que a redação será realizada no Centro Estudantil da Independência, localizado na Rua Benjamim Silva, 800, Bairro da Independência.

Os candidatos aos cargos de orientador social, educador social e facilitador de oficina de esporte, cultura e lazer a redação será realizada das 08h00min às 10h00min horas, os portões serão abertos às 07h30min e fechados às 08h00min. Os candidatos aos cargos de entrevistador do Programa Bolsa Família e merendeira a redação será realizada das 10h00min às 12h00min, os portões serão abertos às 09h30min e fechados às 10h00min.

A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Elizabete Loula, 190, Centro, no dia 26 de março, às 08h00min.

João Dourado-Ba, 22 de Março de 2013.

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal de João Dourado

Resolução



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

DECRETO Nº 1665 de 18 de março de 2013.

Cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1617, de 14 de março de 2013, que define os procedimentos para o preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Ficam criadas as comissões de avaliação e julgamento para os processos seletivos para preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação, com as composições a seguir:

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social:

1. EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. REJANE DOURADO LOULA;
3. MARIA AUXILIADORA SOUTO DOURADO;
4. FABIANA MARIA DE SOUZA;
5. JOANA GRAZZIELE BOMFIM RIBEIRO;
6. ALANE NOVAIS FREIRE;
7. AMANDA ALVES SOUZA.

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Educação:

1. CAMILA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. ELIZEU CORREIA COUTO;
3. GERMANA CRISPIM DE JESUS;
4. MARILENE SERAFIM DOS SANTOS;
5. ADALBERTO SANTOS RIBEIRO.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Art.2º- As comissões deverão analisar os currículos e entrevistas conforme o edital, e julgar e classificar os candidatos, publicando o resultado do certame.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

